



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.396, de 1° de Julho de 2021.

“Demite, com base no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, o Empregado Público Municipal Evanir Domingos Guaragni, do exercício de emprego público de Motorista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demite, nesta data, 1° de Julho de 2021, com base e fundamentação legal disposta no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, **Evanir Domingos Guaragni**, ocupante do Emprego Público de Motorista, matrícula n° 01.0036, para a qual foi nomeado pela Portaria n° 153.01, de 13 de Setembro de 2002, tendo em vista aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Julho de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração